



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOLETINS DIÁRIOS (RECORTES ELETRÔNICOS) DAS PUBLICAÇÕES INERENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS POR DOZE MESES.

VINICIUS SOUSA GARCIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e:

Considerando a necessidade da contratação de que trata a dispensa de licitação nº. 15/2024; a escolha da empresa LEXNEWS DATA MINING RECORTE ELETRÔNICO DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – CNPJ: 08.770.228/0001-72, **no valor anual de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**; a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; o termo de referência, ampla pesquisa de mercado com empresas do ramo e contratos em órgãos públicos, tais como Câmara Municipal de Floreal – SP e Prefeitura Municipal de Vinhedo – SP, inequivocadamente confiáveis sob o aspecto de idoneidade, conclui-se pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a celebração do respectivo contrato com a empresa LEXNEWS DATA MINING RECORTE ELETRÔNICO DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – CNPJ: 08.770.228/0001-72, **no valor anual de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Determino que o setor técnico proceda com o necessário para a conclusão do feito, emita o respectivo empenho, considerando o enquadramento da hipótese prevista no art. 95, II, c/c art. 40, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I do mesmo diploma legal.

Miguelópolis, 26 de abril de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS – fls. 42